



Rua Senador Feijó, 54 – Centro – Santos – SP – CEP 11050 231 – TEL (13) 3202 2400/ 3202 2427

e-mail: desan@educacao.sp.gov.br site eletrônico: desantos.educacao.sp.gov.br

16º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional

A Unidade Regional de Ensino de Santos, por meio da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas e da Comissão de Educação Técnica Profissional, torna pública a realização do Processo de Atribuição de Aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, destinado a candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações (FGV), bem como inscritos no Cadastro Emergencial, conforme segue:

Data, horário e local da atribuição

- Data: 04/09/2025
- Horário: 09h
- Local: Unidade Regional de Ensino de Santos
Av. Senador Feijó, nº 54 – Centro – Santos/SP

I. Chamada para Licenciados ou Graduados

Serão convocados(as) os(as) licenciados(as) ou graduados(as) no Eixo Tecnológico correspondente à prova realizada pela FGV.

O saldo de aulas estará disponível em tempo real no link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xLV5qKjX6WYQtihzCnpEPalPbEwYgfn1Tyj2xUxr4Dk/edit?usp=sharing>

II. Regras de participação

- Os(as) candidatos(as) à contratação classificados(as) pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações (FGV) somente poderão participar da atribuição de componentes curriculares diferentes dos que compõem o Itinerário de Formação Técnica Profissional a partir das atribuições subsequentes no decorrer do ano letivo.
- É vedada a participação no processo inicial aos(as) candidatos(as) inscritos(as) exclusivamente nos termos do referido edital (FGV).
- A atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Diretoria de Ensino e do Eixo Tecnológico indicado no momento da inscrição.
- A atribuição será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, conforme as relações estabelecidas na Tabela I e Tabela II da Resolução SE nº 82, de 31-10-2024.

III. Documentos obrigatórios

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no momento da atribuição, a documentação original referente à formação acadêmica, além de documento pessoal:

1. RG e CPF;
2. Diploma e Histórico Escolar – originais e obrigatórios;
3. Declaração de Horário, caso já possua aulas atribuídas;
4. Estudantes – conforme item B da Indicação CEE nº 213/2021, desde que comprovem 160 horas de estudo da disciplina a ser atribuída, mediante histórico escolar do curso;
5. Os(as) estudantes deverão comprovar, no momento de cada atribuição de aulas, a **matrícula no respectivo curso**, bem como a **efetiva frequência no semestre correspondente ao ano vigente (2025)**, mediante apresentação de **atestado e/ou declaração e histórico escolar**, devidamente expedidos pela instituição de ensino superior responsável pela oferta do curso.

Vanessa de Oliveira Dias

Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino
Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas
Comissão de Educação Técnica Profissional